

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 201-01/2025

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 10/11/2025 15:10

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO/CMJ

SERVIDOR(A): SIDINEI

PRAZO PARA ENTREGA: 7 DIAS

INTERESSADO: SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES TELEFONE: 34617350

NATUREZA:

PROJETO DE LEI

ASSUNTO:

"DENOMINA A RUA Nº 06 DE 'ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA', E A RUA Nº 07 DE 'FRANCISCO CAMOLEZI', SITUADAS NO BAIRRO LUIZ MARTELLI NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT".

VOLUMES:

2

PÁGINAS:

6

DOCUMENTOS: PL 38-05/11/2025

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
CMJ	PROTOCOLO SIDINEI		10/11/2025 15:10	CMJ	ASSESSORIA PARLAMENTAR		Não	00/00/0000 00:00	<input checked="" type="checkbox"/> Ver Obs:

Consulte o Andamento do processo em: <https://protocolo.camarajaciara.mt.gov.br/consulta/>

Gerado em: 10/11/2025 15:17

Servidor. Sidinei | Setor: PROTOCOLO | Órgão: CMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 38, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a Rua n.º 06 com o nome de ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA (*in memoriam*) e a Rua n.º 07 com o nome de FRANCISCO CAMOLEZI (*in memoriam*), ambas situadas no Bairro Luiz Martelli.

ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA (nasc. 1941) - Filho de Francisco Alves Coutinho e Otacia Oliveira. Casado com Raimunda Lopes de Oliveira, formou uma família sólida e amorosa, sendo pai de Linaldete Marly, Linaldo Levi e Odete Lopes de Oliveira.

Chegou a Jaciara com apenas oito anos de idade, vindo de Minas Gerais, acompanhando seu pai, que veio trabalhar com a família Ferreira. Desde então, construiu sua vida e sua história neste município, tornando-se parte inseparável da memória local.

Arnaldo foi um exemplo vivo de honestidade, trabalho e dedicação à família. Iniciou sua jornada profissional como pedreiro e, com notável esforço e determinação, tornou-se taxista, profissão que exerceu com dignidade até o fim de sua vida. Era amplamente conhecido por sua seriedade e pelo caráter íntegro com que conduzia seus negócios.

Além de sua vida profissional, foi um homem de fé e arte, participando ativamente da Igreja "Assembleia de Deus" e atuando como músico em celebrações religiosas. Mesmo após ter a saúde fragilizada por um AVC, manteve-se resiliente até seu falecimento, ocorrido em 2010.

Foi um pai amoroso, um avô dedicado e um cidadão que sempre foi exemplo de responsabilidade e caráter.

FRANCISCO CAMOLEZI, filho de Eugênio Camolezi e Elídia Frigni Camolezi, casado com Cecília Barros Camolezi, pai de Hélio Camolezi, Elida Camolezi, Eugênio Camolezi, Maria Helena Camolezi, José Aparecido Camolezi, Maria Aparecida Camolezi e Francisco Salvador Camolezi.

Francisco chegou a Jaciara em 16 de julho de 1960, atuando inicialmente como lavrador. Foi um dos fundadores da Associação Mista Rural da Figueira de Jaciara, e seu legado mais notável reside na educação. Foi quem realizou a primeira construção da escola rural da Figueira, edificada com recursos dos próprios agricultores.

Esta escola, que chegou a comportar mais de 100 alunos, era feita de pau-a-pique e madeira, incluindo bancos e mesas, e foi um marco essencial para o acesso à educação na zona rural. A primeira professora dessa escola foi Dona Marcelina Rodrigues da Silva. Além da escola, Francisco também construiu um campo de futebol, que era o ponto de lazer da comunidade.

A primeira coisa que Francisco providenciaava era a construção da escola, para que as famílias da comunidade pudessem educar seus filhos, inclusive os seus. O local funcionava nos



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

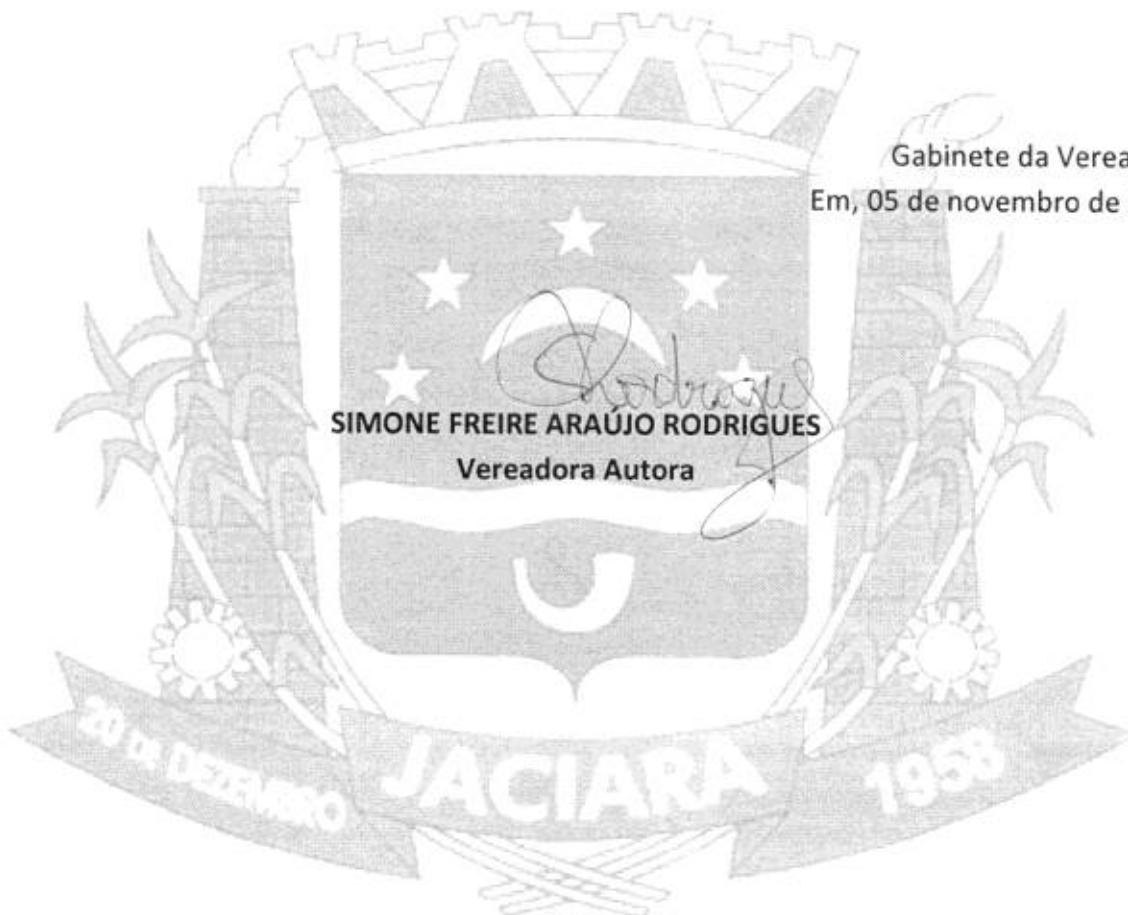
Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

A primeira coisa que Francisco providenciava era a construção da escola, para que as famílias da comunidade pudessem educar seus filhos, inclusive os seus. O local funcionava nos período matutino e vespertino, atendendo da 1^a à 4^a série. Para a comunidade da Figueira, a atuação de Francisco, especialmente na construção da escola e do campo de futebol, significava um "verdadeiro paraíso".

De confissão católica, o homenageado é um exemplo de dedicação comunitária.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Gabinete da Vereadora,
Em, 05 de novembro de 2025.





ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI N.º 38, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

DENOMINA A RUA N° 06 DE “ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA”, E A RUA N° 07 DE “FRANCISCO CAMOLEZI, SITUADAS NO BAIRRO LUIZ MARTELLI NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT”.

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal de Jaciara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina as vias públicas do Bairro Luiz Martelli, neste Município:

I – A Rua n° 06 passa a ser denominada “ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA”.

II – A Rua n° 07 passa a ser denominada “FRANCISCO CAMOLEZI”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora,
Em, 05 de novembro de 2025.

SIMONE FREIRE ARAÚJO RODRIGUES
Vereadora Autora